



*Estado do Rio de Janeiro*

*Câmara Municipal de Miguel Pereira*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 349, DE 28 DE SETEMBRO DE 1998.**

**“Concede Título de Cidadão Miguelense  
ao Ilmo. Sargento PM LEÔNIDAS  
GONÇALVES DE SOUZA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU  
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

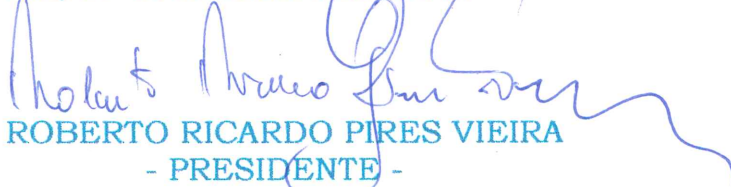
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo.  
Sargento PM LEÔNIDAS GONÇALVES DE SOUZA.

Parágrafo Único - O Título de que trata o presente Artigo será  
entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal  
de Miguel Pereira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA,  
Em, 29 de Setembro de 1998.

  
ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA  
- PRESIDENTE -